



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 283 DE 04 DE MARÇO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 285 DE 04 DE MARÇO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 286 DE 04 DE MARÇO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 287 DE 04 DE MARÇO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 289 DE 04 DE MARÇO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 290 DE 04 DE MARÇO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 291 DE 04 DE MARÇO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA GABINETE DO PREFEITO Nº 003 DE 08 DE MARÇO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA GABINETE DO PREFEITO Nº 004 DE 08 DE MARÇO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021



- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 283 de 04 de março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

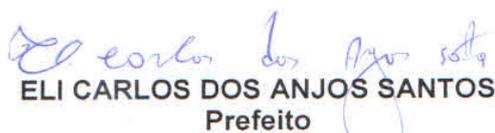
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Srº. **PEDRO PAULO MORAIS DOS SANTOS**, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/03/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 04 de março de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 285 de 04 de março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de **ASSESSORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **MARIA DOS SANTOS SILVA**, para exercer a função de **ASSESSORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Serra do Ramalho-BA

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/03/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 04 de março de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 286 de 04 de março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de **ASSESSORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **VANECIA FERREIRA DE MENEZES**, para exercer a função de **ASSESSORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/03/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 04 de março de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 287 de 04 de março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Srº. **JORGE FLORES PORTO**, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-BA

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/03/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 04 de março de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 289 de 04 de março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RENILSON DE SOUZA PEREIRA**, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/03/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 04 de março de 2021.

El Carlos dos Anjos Santos
ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 290 de 04 de março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ FARIAS DE JESUS**, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-BA

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/03/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 04 de março de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 291 de 04 de março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

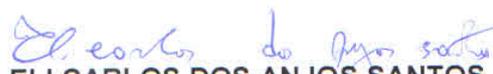
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Srº. **BARTOLOMEU BARBOSA DOS SANTOS**, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/03/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 04 de março de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**PORTARIA GABINETE DO PREFEITO N° 003 de 08 de Março de 2021.**

"Dispõe sobre a cessão de Servidor do Município de Serra do Ramalho-Ba para o Município de Barreiras-Ba e dá outras providências".

O Excelentíssimo senhor prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o (a) servidor(a) Público(a) Municipal DORALICE MARIA DAMACENA RIBEIRO à disposição do Município de Barreiras-Ba, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2024, com fundamento no Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Barreiras-Ba e o Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º Esta cessão, ao seu término, enseja a obrigação do órgão requisitante devolver o servidor com todos os seus direitos, benefícios e obrigações quitados.

Art. 3º Conforme exposto no art. 1º-A da Lei 9717/98 e Orientação Normativa n° 02/2009 do Ministério da Previdência, a contribuição previdenciária do servidor cedido e a respectiva cota patronal deve ser recolhidas pelo município cessionário e remetidas ao município cedente, tendo em vista que o servidor permanece vinculado ao regime de origem.

Art. 4º Esta portaria tem seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 08 de Março de 2021


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**PORTARIA GABINETE DO PREFEITO N° 004 de 08 de Março de 2021.**

"Dispõe sobre a nomeação de comissão de aquisição de terreno para o Município de Serra do Ramalho-Ba e dá outras providências".

O Excelentíssimo senhor prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores CARLOS CARAÍBAS DE SOUZA JÚNIOR (engenheiro civil matrícula nº 8480); EDUARDO DOS REIS MORENO (topógrafo, matrícula nº 8093) e EDUARDO PEREIRA DA SILVA (topógrafo, matrícula nº 8582) para fazerem parte da comissão de aquisição de terreno para o Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 08 de Março de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



HOMOLOGAÇÃO

Em face da análise do Processo Licitatório em epígrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 001/2021**, cujo objeto diz respeito à contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis para os Veículos e Máquinas do município de Serra do Ramalho/BA, em favor da empresa: **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILAS BOAS LTDA – CNPJ nº 11.856.204/0001-45**, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 01 de Março de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa: **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILAS BOAS LTDA – CNPJ nº 11.856.204/0001-45**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 01 de Março de 2021.

Paulo Vicente de Oliveira
Pregoeiro





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



HOMOLOGAÇÃO

Em face da análise do Processo Licitatório em epígrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 002/2021**, cujo objeto diz respeito à contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais com Fornecimento de Equipamentos em regime de comodato para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Serra do Ramalho/BA, em favor da empresa: **ANNA PAULA FREIRE - ME – CNPJ nº 24.255.809/0001-22**, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 01 de Março de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa: **ANNA PAULA FREIRE - ME – CNPJ nº 24.255.809/0001-22**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 01 de Março de 2021.

Paulo Vicente de Oliveira
Pregoeiro





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



HOMOLOGAÇÃO

Em face da análise do Processo Licitatório em epígrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 004/2021**, cujo objeto diz respeito à contratação de empresas para a prestação de serviços com fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis tais como: Pão, Leite e Derivados para o município de Serra do Ramalho/Ba, em favor das empresas: **JAKSON DAMASCENA MARTINS – CNPJ nº 32.860.480/0001-57**, **CIDEVALDO CARDOSO FERREIRA – CNPJ nº 05.574.938/0001-39**, **GEISELENE DA SILVA DAVID OLIVEIRA – CNPJ nº 29.899.436/0001-46** e **LUIZ FERNANDO PEREIRA LEITE – CNPJ nº 28.809.136/0001-66**, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 26 de Fevereiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das seguintes empresas: **JAKSON DAMASCENA MARTINS – CNPJ nº 32.860.480/0001-57, CIDEVALDO CARDOSO FERREIRA – CNPJ nº 05.574.938/0001-39, GEISELENE DA SILVA DAVID OLIVEIRA – CNPJ nº 29.899.436/0001-46 e LUIZ FERNANDO PEREIRA LEITE – CNPJ nº 28.809.136/0001-66**, para que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 26 de Fevereiro de 2021.

Paulo Vicente de Oliveira
Pregoeiro





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



HOMOLOGAÇÃO

Em face da análise do Processo Licitatório em epígrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 005/2021**, cujo objeto diz respeito à contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Rodoviárias Intermunicipais e Interestaduais para o município de Serra do Ramalho/Ba, em favor da empresa: **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA – CNPJ nº 14.378.830/0001-61**, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 01 de Março de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa: **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA – CNPJ nº 14.378.830/0001-61**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 01 de Março de 2021.

Paulo Vicente de Oliveira
Pregoeiro





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



HOMOLOGAÇÃO

Em face da análise do Processo Licitatório em epígrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 006/2021**, cujo objeto diz respeito à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Gás GLP (cozinha) para serem destinados a Prefeitura, Secretarias e Setores do município de Serra do Ramalho/Ba, em favor da empresa: **ALMERINDO MARTINS FERNANDES-ME – CNPJ nº 21.993.275/0001-43**, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 26 de Fevereiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa: **ALMERINDO MARTINS FERNANDES-ME – CNPJ nº 21.993.275/0001-43**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 26 de Fevereiro de 2021.

Paulo Vicente de Oliveira
Pregoeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/04E9-9035-23AF-A0A6-DE8C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 04E9-9035-23AF-A0A6-DE8C



Hash do Documento

5e7e7e6b57fd399a1fefde4e18965333a55ecec94826c8b14f416c08a5638fc4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/03/2021 18:20 UTC-03:00